

## <u>Câmara Municipal de Garanhuns</u>

Casa Raimundo de Moraes

## **PORTARIA Nº192/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.



## **RESOLVE:**

ART. 1° - REVOGAR, a Portaria de n° 262/2017, que concede ao servidor DE HOLANDA, nomeado no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, CCL-02, uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) dos Jeus vencimentos.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA PRESIDENTE

PRESIDENTE